

**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14 HORAS.**

**Data, hora e local:** Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico na plataforma Microsoft Teams, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, com sua sede localizada na Av. Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

**Presenças e quórum:** Os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig que representavam 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Denis Teixeira Ferreira Dias; e, o Município de Belo Horizonte representado por Hércules Guerra, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Presentes, ainda, pela Diretoria Executiva, o Sr. Gilberto Moura Valle Filho, Diretor-Presidente da Companhia.

**Mesa e Instalação:** Pedindo a palavra, o representante do Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, para secretariar os trabalhos.

**Leitura de Documentos:** Conforme artigo 8º, §2º do estatuto social da Gasmig, a convocação se deu por correspondência eletrônica e, tendo em vista a urgência da pauta, foi dispensada a publicação do edital de convocação.

**Ordem do dia:** Prosseguindo, o Presidente informou que consta da ordem do dia a recomposição do Conselho Fiscal da Companhia, em decorrência das renúncias.

**Deliberação:** Após análise e discussão sobre as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade, eleger, em decorrência das cartas de renúncia apresentadas pela Sra. Marília Carvalho de Melo e pelo Sr. Marcel Dornas Beghini aos cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig em 02/05/2023 e 27/04/2023, respectivamente, sendo arquivadas na sede da Companhia, para cumprimento do restante do mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, indicado pela acionista Cemig: (1) **Luiz Fernando de Medeiros Moreira**, brasileiro, casado, administrador e contador, residente na rua Gonçalves Dias, nº 3.144, apto 504, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-093, Carteira de Identidade MG-372627, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.681.166-34, como membro titular; e, (2) **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada, contadora, residente na rua Vereador Crispim Fonseca, nº 66, bairro Itanhangá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22641-260, Carteira de Identidade 03.382.245-3, IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.484.367-68, como suplente do conselheiro Luiz Fernando de Medeiros Moreira. Registra-se que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tiveram a análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, não sendo registrado nenhum óbice as eleições e declararam, antecipadamente, as declarações legais exigidas, ressaltando que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes com a Companhia, não tendo nem representado interesse conflitante com o da Gasmig, preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal ficou assim composto:

| <b>Membros Efetivos</b>           | <b>Membros Suplentes</b>              | <b>Indicação</b> |
|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Fabio Baccheretti Vitor           | Paulo Cesar Teodoro Bechtluft         | Majoritário      |
| Luiz Fernando de Medeiros Moreira | Maria Salete Garcia Pinheiro          | Majoritário      |
| Jorge Luiz Schmitt-Prym           | Henrique de Castilho Marques de Sousa | Minoritário      |

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada eletronicamente por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Secretário, a redigi e assino juntamente com os presentes.

a.a.) Denis Teixeira Ferreira Dias, Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; Hércules Guerra, Município de Belo Horizonte; Gilberto Moura Valle Filho, Diretoria Executiva; e, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Secretário da reunião.